

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos: **Nome do servidor:** Rosilene Bellon

Nº funcional: 2624869

E-mail: rosilene.bellon@detran.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Vinicius Ventorim de Barros

Nº funcional: 3431258

E-mail: vinicius.barros@detran.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Nome do servidor: Cleber Bongestab **Nº funcional:** 860510

E-mail: cleber.bongestab@detran.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Silvio Cesar Teixeira dos Santos

Nº funcional: 3290433

E-mail: silvio.santos@detran.es.gov.br

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de agosto de 2024

GIVALDO VIERA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1375268